



PROCESSO SELETIVO CHRONOS EJ

EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023.01
Empresa Júnior dos Cursos de História da UFU – CHRONOS

1. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição e **participação voluntária** na Empresa Júnior Chronos para o **primeiro semestre do ano de 2023** (a Chronos segue o calendário civil e não o da UFU). O presente Processo Seletivo será desenvolvido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas**, com o suporte do **Conselho Diretor vigente da Empresa Júnior** dos cursos de graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderão se inscrever no projeto, acadêmicos do curso de História Licenciatura e Bacharelado, História Licenciatura e/ou História Bacharelado, respeitadas as seguintes condições:

§ 1º - Estar cursando a graduação em História Licenciatura e Bacharelado, História Licenciatura e/ou História Bacharelado pela Universidade Federal de Uberlândia, **a partir do primeiro período, e no formato presencial;**

§ 2º - Ter disponibilidade de **10 horas semanais** para o projeto no período de execução do mesmo, conforme cronograma, sendo obrigatória a **participação nas reuniões de diretorias e nas assembleias gerais, por meio virtual ou presencial;**

Art. 3º As inscrições serão via o seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-HSzrsTSkT1iJGsi6nfYnjRyaPeeCE1RjGcux2dhhkj5Jeg/viewform?usp=sf_link

Art. 4º As inscrições serão iniciadas às **08h** do dia 16 de março de 2023 e encerradas às **23h59** do dia 25 de março de 2023.

Art. 5º O candidato tem **responsabilidade total** sobre o acompanhamento das etapas do processo seletivo. Os horários das etapas serão enviados via e-mail e/ou WhatsApp.

Art. 6º A Chronos reserva o direito de desconsiderar qualquer inscrição que não cumpra com os requisitos contidos no Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos do curso de graduação em História Licenciatura e Bacharelado, História Licenciatura e/ou História Bacharelado, que estejam no formato presencial.

Art. 8º O processo seletivo será conduzido em três etapas, sendo a primeira, a fase do formulário de inscrição; a segunda, a entrevista individual que acontecerá de maneira

remota; a terceira, dinâmica em grupo entre os participantes do presente Processo Seletivo. Todas as fases são eliminatórias.

§ 1º - A etapa de inscrição pelo formulário contará com uma parte para descrever o interesse do(a) candidato(a) na Empresa Júnior e buscar compreender um pouco mais de suas particularidades. Essa etapa tem por finalidade a avaliação da compatibilidade do perfil do candidato e sua disponibilidade;

§ 2º - A entrevista tem por finalidade avaliar o(a) candidato(a) no que tange a afinidade com as habilidades requeridas pela Empresa e se a mesma se enquadra nas suas expectativa;

§ 3º - A dinâmica em grupo realizada na terceira fase tem por objetivo aferir de maneira mais aprofundada o modo como o(a) candidato(o) realiza funções simples do cotidiano da empresa. Não iremos julgar por certo ou errado, daremos maior importância a(s) maneira(a)/habilidades que o(a) candidato(a) utilizou para realizar determinada tarefa. Esta etapa será realizada em dois encontros presenciais, separados por uma semana de intervalo para que os(as) candidatos(as) tenham tempo hábil para realização das atividades.

§ 4º - É resguardada aos organizadores a competência de avaliar, por parâmetros imparciais previamente estabelecidos pelos mesmos, o candidato nos quesitos dinâmica e entrevista.

Art. 9º As datas do processo de seleção são estabelecidas conforme o cronograma do Art. 10º.

4. CRONOGRAMA

Art. 10º As etapas para inscrição, entrevista e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

Etapa	Data
Período de Inscrição – Via <i>Google</i> Formulário	16/03 até 25/03
Resultado das Inscrições	28/03
Agendamento de Entrevistas	28/03 até 31/03
Realização das Entrevistas – <i>Online</i>	03/04 até 04/04
Resultado das Entrevistas	06/04
1º dia da terceira fase: separação dos grupos e apresentação das tarefas – Presencial	10/04
Fase de realização das tarefas	10/04 até 16/04
2º dia da terceira fase: apresentação da realização das tarefas – Presencial	17/04
Resultado Final	24/04

5. DO CERTIFICADO

Art. 11° Os acadêmicos selecionados e aprovados receberão um documento comprobatório de participação voluntária, o qual poderá ser validado como **horas complementares ou de extensão** pela coordenação do curso.

CONTATOS

E-mail: dir.gpchronos@gmail.com

Telefone: (34) 9 9304-4668